

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 29 de Abril de 2015. - Edição Extraordinária nº. 009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 40/2015, de 28 de Abril de 2015

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.05.93 e na Lei nº 8.883 de 06.05.94.

Considerando, situação que se encontram os veiculos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Condado-PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO – (Mat. 684) Secretário de Administração e Planejamento.

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS – (Mat. 3576) – Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

MACILIO JORGE BATISTA DE LACERDA – (Mat. 368) – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inserviveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito
Condado/PB, 28 de abril de 2015.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2015

"Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão nº 001/2015."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Môveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 10/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Condado, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2015.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO PREFEITO